

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESUMO DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**  
**DATA: 19/01/2023 – 14:00 horas**  
**ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB E DO COSEMS**

Início da 302ª Reunião Ordinária da CIB de 2023 - 14:36h  
 Posse - Paulo José Bastos Barbosa – Subsecretário da SESAB (Suplente da Coordenadora da CIB)

Atas das 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Reuniões Extraordinárias de 2021, e a 301ª Reunião Ordinária de 2022 que foram encaminhadas por e-mail aos membros da CIB - **APROVADAS**.

Resoluções publicadas ad referendum: 341/2022 e 001/2023 – **RATIFICADAS**.

**INFORME**

**1. Secretaria Executiva da CIB e SAIS/DAB:**

**1.1 Comunicado sobre Credenciamentos solicitados ao MS:**

CRENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESF – Equipe de Saúde da Família	01 ESF	Cabaceiras do Paraguaçu
	01 ESF	São Miguel das Matas
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I	Jaguaripe
	02 ESB Modalidade I	Cabaceiras do Paraguaçu
	05 ESB Modalidade I	Andorinha
	Alteração de 02 ESB Modalidade I para Modalidade II (40h)	Macajuba
ACS – Agente Comunitário de Saúde	03 ACS	São Miguel das Matas

**2. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVEP/CIVEDI:**

**2.1 Implantação de salas de vacinas nas maternidades de gestão estadual. Vânia Rebouças**

Uma das ações do Plano Estratégico de 2023, com uma câmara fria para cada município;

Início nesse semestre - já entregues 382 no estado.

Pactuação da estratégia da vacinação das crianças ao nascer, nas maternidades - as maternidades estão sendo contempladas com câmaras fria para equipar a sala de vacina e melhorar a cobertura vacinal principalmente de hepatite B e BCG

Importância do diálogo com algumas maternidades.

Município que não puder implantar tem como alternativa, treinar equipe volante para fazer vacinação diariamente nas maternidades.

Salientado que são grandes as vantagens.

**3. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC/DASF: Luiz Henrique D’Utra**

**3.1 Descentralização da contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.**

**Adesões**

- 339 municípios adesos - 81
- 78 municípios não adesos

**Itens ativos**

- 203 itens ativos da Rename no Projeto
  - 54 itens ativos adquiridos (dos 60 itens do elenco estadual) - 90%
- Apenas Bahia e Ceará fazem aquisição.

**Saques**

- 167 municípios
- R\$ 30,9 milhões
- 21 mil AFM

Revogação Resolução CIB 153/2020

Publicação da Resolução CIB 339/2022:

1) Elenco único (não mais dividido por fases) - RENAME vigente anexos I e IV, contemplando 296 itens.

2) Estabelecido período de adesão anual (suprimindo as fases).

✓ Adesão 2022: se deu excepcionalmente, até 31/12. Planejamento anual de compras finalizou em **18/01** – informação de consumo anual para próximas licitações 2023;

✓ A partir de 2023 as adesões serão homologadas e publicadas em dois períodos: **maio** e **outubro** (em suas respectivas CIB);

**Próximos passos do Projeto:**

1. Pactuar descentralização da contrapartida estadual
  - junho/22, janeiro/23;
  - Discutir GT Ass. Farmacêutica (pendente - não houve tempo hábil).
2. Descentralizar o recurso da contrapartida estadual (abril/23);
3. Inclusão de outros itens de interesse do município.
  - Receber propostas.

**Discussão:**

Projeto para ampliação do acesso aos municípios aos medicamentos da Assistência Farmacêutica da Atenção Básica - necessidade de discutir no GT da Assistência Farmacêutica para alinhar essa pauta - agendarem data;  
Avaliarem os municípios que aderiram e não estão fazendo seus saques;  
Orientação dos demais Secretários em relação ao RP, economia significativa para os que aderem;  
Pautar na CIR para discussão e orientação sobre o que é RP compartilhado;  
Cosems apoiar - muitos secretários que assumiram recentemente a gestão, desconhecendo o assunto.

**HOMOLOGAÇÃO**

**1. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC/DAE:**

**1.1 Credenciamento/Habilitação:**

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO	RESOLUÇÃO
Itapetinga	SRT Tipo II	2414740	11.068.339/0001-46	Serviço Residencial Terapêutico Tipo II	<b>RESOLUÇÃO Nº 002/2023</b>
Pojuca	Hospital Municipal Dr. Carlito Silva	187556	13.806.237.0001-06	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia	<b>RESOLUÇÃO Nº 003/2023</b>
Biritinga	Hospital Municipal de Biritinga	2644827	11.850.491/0001-86	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I)	<b>RESOLUÇÃO Nº 004/2023</b>

**1.2 Credenciamento para captação e transplante de córnea do estabelecimento do Instituto de Olhos Vale do São Francisco – Juazeiro; RESOLUÇÃO nº 006/2023;**

**1.3 Aprovação do Detalhamento Técnico da Ampliação de frota do SAMU Regional de Santo Antônio de Jesus – Município Elísio Medrado. RESOLUÇÃO nº 005/2023;**

Informado pelo Superintendente do MS que as ambulâncias do SAMU para renovação da frota dos municípios Gentio do Ouro, Itaguaçu da Bahia, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros estarão disponíveis para a retirada no MS, a partir da próxima segunda-feira, dia 30 de janeiro.

**2. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC:**

**2.1 Relação dos municípios que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.**

Anguera, Água Fria, Biritinga, Bonito, Buritirama, Cairu, Chorrochó, Cocos, Conceição do Coité, Iguai, Iacu, Itapitanga, Macaúbas, Pedrão, Pintadas, Santa Bárbara, São Félix do Coribe e Teolândia. **RESOLUÇÃO Nº 007/2023**

**HOMOLOGAÇÕES APROVADAS**

**APRESENTAÇÃO**

**1. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVEP/CIVEDI:**

**1.1 Panorama de Vacinação na Bahia. Vânia Rebouças**

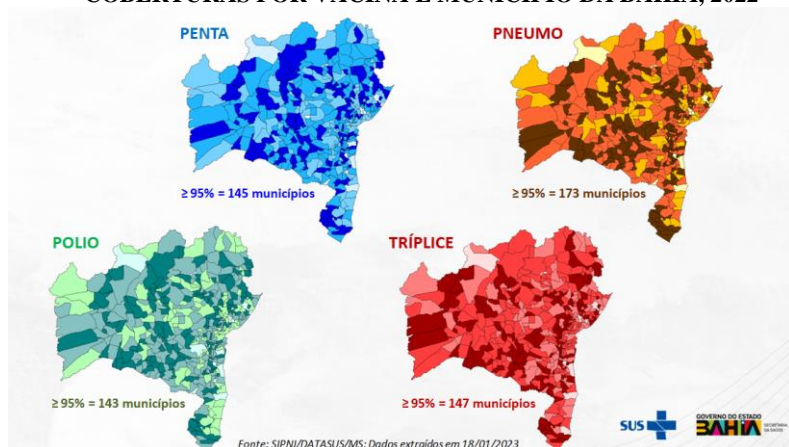
Coberturas Vacinais na Bahia

**SÉRIE HISTÓRICA DA COBERTURA VACINAL DAS CRIANÇAS**



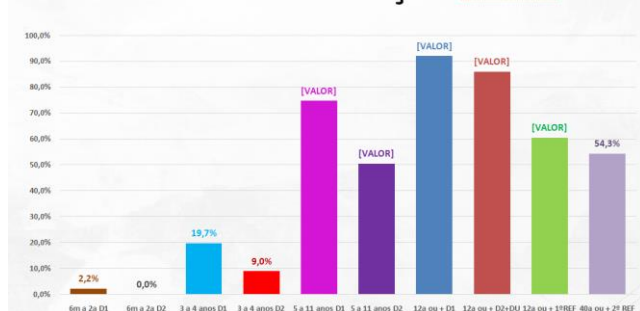
Chamada atenção que, para as quatro vacinas do calendário que foram pactuadas pelos gestores, para nenhuma se conseguiu atingir as metas pactuadas, o que vem acontecendo desde 2016, conforme evidenciam os gráficos.

## COBERTURAS POR VACINA E MUNICÍPIO DA BAHIA, 2022



Necessidade de garantirem coberturas elevadas para todos os municípios do estado

## Panorama de vacinação Covid-19



- dois anos hoje do início da vacinação contra a Covid – observada queda do número de casos.
- noticiada a dose de reforço para crianças a partir de 5 anos de idade.
- a Bahia no aguardo de mais vacinas para público infantil – sem receberem desde novembro.

### Estratégias para melhoria das coberturas vacinais (de acordo com característica de cada território – ênfase na comunicação):

- ✓ Drive-thru de vacinação;
- ✓ Horários flexíveis para oferta da vacina;
- ✓ Dias “D” de Vacinação nos fins de semana;
- ✓ Busca ativa da população não vacinada;
- ✓ Vacinação em domicílio para acamados, deficientes, vulneráveis;
- ✓ Vacinação nas escolas e em outras instituições de ensino;
- ✓ Campanhas de divulgação em mídias sociais, rádios, TV etc.);
- ✓ Vacinação itinerante em pontos estratégicos (conseguiu-se realizar extensos roteiros com apenas uma equipe itinerante).

- reforçada a importância da cobertura de doses de reforço que caíram com o arrefecimento da COVID-19, o que se assemelha as demais coberturas vacinais.

## 2. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE:

### 2.1 Situação do acesso ao tratamento dialítico no estado da Bahia. Alcina Romero

Pauta da reunião do GT de Nefrologia, dia 11/01/2023 – problema no acesso ao primeiro tratamento ambulatorial para hemodiálises, anteriormente se processando de forma tranquila no estado.

O estado foi procurado pela ABCDT solicitando recomposição do financiamento das clínicas de hemodiálise, por estarem com desequilíbrio financeiro, fato que se deu com significativa redução do número de vagas ofertadas.

Solicitado incremento de 33% na contrapartida estadual;

Orientação do Conass e Conasems – estados não fazerem a contrapartida, mas isso levou ao aumento da fila de espera dos pacientes;

Após estudo da Sesab – um impacto financeiro de 80 milhões/ano no teto financeiro do estado, o que representa um custo alto;

Atualmente todas as regiões possuem serviços de atenção especializada em Nefrologia Hemodiálise: 43 serviços maior número na região Leste, seguida da Centro Leste (atualmente apenas Ibotirama não tem serviço a ser ofertado e sua população tem acesso em Barreiras);

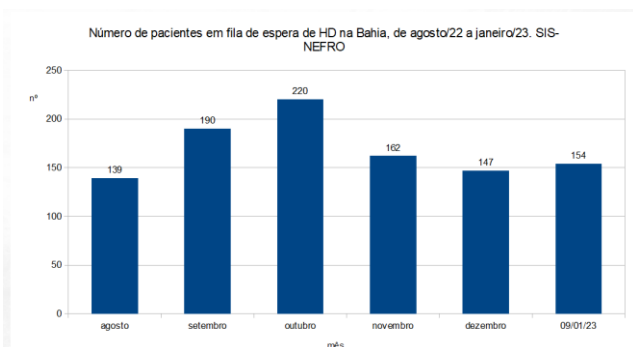
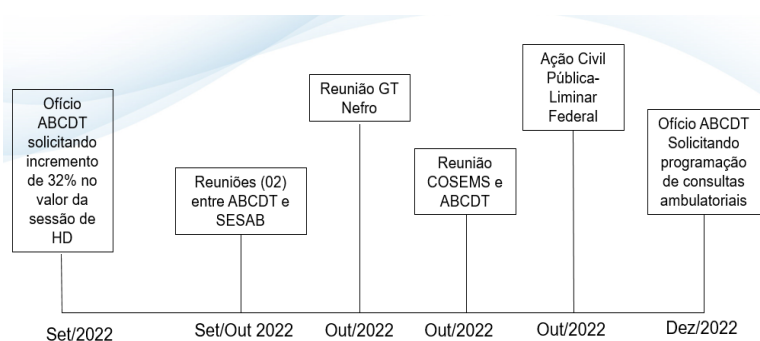
Quanto à gestão:

- 24 serviços estão sob gestão municipal;
- 19 serviços sob gestão estadual – estes recebem contrapartida do estado.

Quanto à esfera administrativa:

- 38 serviços particulares (85% dos serviços);
- 03 públicos;
- 02 filantrópicos.

### Linha do Tempo:



Unidades de TRS sem vagas atualmente no SISNEFRO:

- Camaçari
- Guanambi
- Itabuna
- Jacobina
- Lauro de Freitas

\*Em Salvador, apesar de constar vagas no SISNEFRO, não há disponibilização do quantitativo efetivo de vagas.

**Ofício da ABCDT:**

Considerando a Portaria nº 82, de 03 de janeiro de 2000 que citava a consulta médica como um atendimento mensal e se referia ao atendimento multiprofissional como uma exceção: “3.11. Todos os pacientes devem ser submetidos a consulta ambulatorial pelo nefrologista responsável pelo tratamento dialítico, mediante realização de, no mínimo, um exame clínico mensal, registrados no prontuário médico, com identificação do profissional responsável (nome e número do registro no Conselho Regional de Medicina)” e no item “6.10. O serviço de diálise deve garantir aos pacientes a assistência profissional de nutricionista, assistente social, psicólogo ou psiquiatra, sempre que necessário.”



**Ofício Circular**  
Referente: Cobrança de procedimentos por meio de registro de BPA

Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a),

**Nota Técnica MS**

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se de Ofício n.º 77-2022, oriundo da ABCDT – Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante, datado de 17 de outubro de 2022, o qual solicita ao Ministério da Saúde parecer favorável à cobrança dos procedimentos demonstrados no quadro abaixo por meio de registro em BPA.

Código	Procedimento
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)
03.01.10.001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA

FONTE: SIGTAP/DATASUS, consulta e dezembro de 2022

1.2. O referido documento menciona que esta pratica já vem sendo realizada em alguns municípios do país, no entanto, a ABCDT vem recebendo questionamentos de alguns centros de hemodiálise, tendo em vista que não existe manifestação do Ministério da Saúde sobre o tema em tela.

**3. CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto e tendo em vista as diversas solicitações da ABCDT e considerando que caberá aos gestores locais o controle e monitoramento da produção destes procedimentos e, considerando ainda que esta pratica já é comum em alguns estados e municípios, o Ministério da Saúde é favorável ao registro dos referidos procedimentos, por meio de BPA individualizado conforme solicitado. Contudo, se faz necessário aditar os contratos de prestação de serviços.

MS concordou com o aporte de recurso para consulta de profissional médico e outros profissionais

#### Estimativa

#### • PARA CADA 100 PACIENTES EM TRATAMENTO DIALÍTICO:

PROCEDIMENTO	Programação Mensal	Programação Anual
Consulta Médica na Atenção Especializada	1.200	14.400
Consulta de Outros Profissionais de Nível Superior (1)	4.800	57.600

#### Discussão:

- Problema gerado com a consultas a serem majoradas: são pagas com teto MAC, o município executor tem que disponibilizar esse recurso do seu próprio teto MAC, o total que mostra a estimativa para cada 100 pacientes ultrapassa muitas vezes o teto da programação total do município para MAC.

As abrangências para o serviço são regionais, logo, nem todos os municípios programam para seus territórios.

Estudo Cosems:

- Aumento de solicitações de mudança de gestão municipal para estadual;
- Aumento de solicitações de mudança de abrangência de uma região para outra;
- Diálogo com a Associação
- Elemento importante, componente FAEC: a negociação sem o debate com o MS abriria um precedente que pode expor o Sistema de Saúde - necessidade de movimento com o Ministério da Saúde e Governo Federal para decisão definitiva.
- Já foi pautado no CONASEMS.
- Problema de vagas no estado: mais acirrado na região metropolitana – necessidade de entendimento na concentração dos procedimentos na região metropolitana de Salvador.

Vitória da Conquista - 600 pacientes e o município não tem como aportar recurso para renovação de contrato (prazo até fevereiro) com aditivo incluindo incremento de recurso, que chegaria a quatro milhões de reais/ano, o que levaria a enfraquecimento da atenção básica e de outras ações de média e alta complexidade).

#### Sugestões/encaminhamentos:

- Sobre o cenário – necessário pensar sob o ponto de vista estratégico, para estruturação de serviços próprios, sob gestão direta, OS, mas com garantias;
- Problema ser tratado com o foco em linha de cuidado, não apenas o acesso à diálise, vislumbrar o transplante, como solucionar problemas para pessoas com doença renal crônica, como as principais causas de doença renal (diabetes e hipertensão arterial);
- Consideração de novos recursos terapêuticos – medicamentos novos, com capacidade de retardo no avanço da doença, ainda sob patente da indústria farmacêutica – necessidade de levar o ponto ao MS, para quebra da patente e focar na atenção primária;
- Panorama pós pandemia: explosão de custo de vários componentes – necessidade de estudos sobre fármaco-economia;
- Necessidade de uma solução geral, não apenas do estado da Bahia.
- Estruturação de serviço em Remanso para atendimento da região norte ou ampliar a Rede PEBA incluindo articulação com a Rede de Piauí.
- Reunião do GT da nefrologia – discussão sobre mecanismos para amenizar a situação.
- Estudo para entendimento da concentração dos procedimentos na região metropolitana de Salvador;
- Agendamento de horário com GASEC para estudar situação de Vitória da Conquista;
- **Continuar as reuniões do GT, e levar para o MS e Conass, para tentarem encontrar propostas para solução do problema.**

#### APROVADO

#### PACTUAÇÃO

#### 1. GASEC: CÁSSIO GARCIA

##### 1.1 Pleitos de municípios de assunção ao Comando Único dos Serviços de Média e Alta Complexidade.

- Pedro Alexandre;
- Bonito;
- Contendas do Sincorá.

Seguido o rito necessário, passado pela CIR e área técnica correspondente do estado - não há contratualização de unidades com o estado.

Repasse do recurso aos municípios será na parcela de março e competência fevereiro.

#### APROVADOS. RESOLUÇÕES CIB 008, 009 e 010/2023.

#### 2. GASEC/COSEMS: CÁSSIO GARCIA/STELA SOUZA

##### 2.1 Ajuste no Calendário de Reuniões 2023.

De 14 de fevereiro para 09 de fevereiro de 2022, por coincidência de datas de reuniões do CONASEMS e do CES.

#### APROVADO

#### ALGUNS INFORMES ADICIONAIS:

Suspensão da Portaria da RAMI – será feita nova reunião do GT para retomar as discussões e Retomada do GT de Oncologia, e do GT de Saúde Ocular.

Informe sobre a Conferência Estadual de Saúde:

- Tempo bastante exíguo para conclusão da etapa municipal (31 de março);
- Formada Comissão Executiva em conjunto com o COSEMS;
- Regimento já aprovado;
- Documento Orientador - com comissão responsável e sua conclusão prevista até a próxima semana.
- Apoiar junto aos municípios para realização das Conferências Municipais.
- Antecipação da etapa estadual em função de mudança da data para **11 e 12 de maio**, devido à disponibilidade de espaço físico apenas para esta data;

- Solicitada a mobilização dos gestores municipais.

**Alterações do calendário aprovadas:**

<b>CALENDÁRIO CIB E GCE 2023 - RESOLUÇÃO CIB Nº 338/2022</b>	
<b>GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE REDES - GCE</b>	<b>CIB - PLENÁRIO</b>
12 DE JANEIRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	19 DE JANEIRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
<b>08 DE FEVEREIRO DE 2023</b>	<b>09 DE FEVEREIRO DE 2023</b>
16 DE MARÇO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	23 DE MARÇO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
13 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	20 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
11 DE MAIO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	18 DE MAIO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
06 DE JUNHO DE 2023 (TERÇA-FEIRA)	15 DE JUNHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
06 DE JULHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	13 DE JULHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
17 DE AGOSTO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	24 DE AGOSTO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
14 DE SETEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	21 DE SETEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
10 DE OUTUBRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA)	19 DE OUTUBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
16 DE NOVEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	23 DE NOVEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
05 DE DEZEMBRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA)	07 DE DEZEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)